



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE PATO BRANCO • PR

**RESOLUÇÃO Nº 007/2025 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de
Saúde de Pato Branco – PR**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº2.862 de 13 de novembro de 2007, Lei nº5.262 de 20 de dezembro de 2018 e a Lei nº6.337 de 26 de setembro de 2024, de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Extraordinária do CMSPB, de número 01/2025, realizada em 21/02/2025:

Resolve:

APROVAR: Aprovar a Prestação de Contas do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco.

Pato Branco, 21 de fevereiro de 2025.


Jurema Alves Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco

Homologo a Resolução nº 007/2025 – do CMS


Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco